

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022 NO CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Diretora Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade em 2022, com área de concentração em Tecnologia e Sociedade, conforme processo definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), e disposto no Regimento Interno do PPGTE.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até trinta e quatro (34) vagas para o curso de mestrado em Tecnologia e Sociedade.

2. DAS DATAS E PERÍODOS

Passos	Ação	Data ou Período*
1	Inscrições	01/09/2021 à 24/09/2021
2	Divulgação da relação de inscritos(as)	05/10/2021
3	Divulgação dos aprovados na Etapa 1: análise da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa do currículo Lattes	08/11/2021
4	Interposição de recursos à Etapa 1	Até 09/11/2021
5	Divulgação do resultado final da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2: Entrevistas.	Até 12/11/2021
6	Etapa 2: Entrevistas	16/11/2021 à 27/11/2021
7	Divulgação dos resultados da Etapa 2: Entrevistas	10/12/2021
8	Interposição de recursos à Etapa 2	Até 13/12/2021
9	Divulgação do resultado final da Etapa 2 e publicação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso na turma 2022.	Até 16/12/21
10	Processo de Matrícula	A definir pelo PPGTE

O período de matrícula será definido pelo Colegiado do PPGTE, após o encerramento do 3º quadrimestre do ano letivo de 2021, quando será comunicado aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

*Para efeitos de prazos, é considerado o fuso horário de Brasília.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo inclui uma primeira etapa eliminatória em que se realiza uma análise conjunta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes, seguida por uma segunda etapa eliminatória e classificatória de entrevista.

Etapa	Ação	Caráter
1	Análise da proposta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes	Eliminatório
2	Entrevista	Eliminatório e classificatório

Mais detalhadamente, o processo tem as seguintes atividades:

1. Publicação do edital: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-mestrado-do-ppgte-ingresso-em-2022>
2. Período de Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação via site.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas;
4. Distribuição e avaliação das propostas de projetos de pesquisa, das cartas de intenção e dos currículos no formato Lattes nas linhas de pesquisa;
5. Divulgação da relação dos(as) selecionados(as) para entrevistas;
6. Divulgação do cronograma de entrevistas;

7. Entrevistas;
8. Homologação pelo Colegiado do PPGTE da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as);
9. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção;
10. Análise de recursos interpostos;
11. Processo de Matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 01 a 24 de setembro de 2021.

4.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. **Ficha de inscrição:** A ficha estará disponível no link:
https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=246&p_cursoanonr=2022.
A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todas as informações solicitadas. Informações sobre linhas de pesquisa e docentes do PPGTE estão disponíveis em:
https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-mestrado-do-ppgte-ingresso-em-2022/ppgte_linhas_pesquisa_mestrado2022-mc-td-tt.pdf/view.
2. **Carta de intenção:** A carta de intenção deve seguir o modelo disponível em:
https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-mestrado-do-ppgte-ingresso-em-2022/carta_intencao_ppgte_2022.docx/view e
3. **Proposta de Projeto de Pesquisa**, para fins deste processo de seleção;
 - a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em:
https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-mestrado-do-ppgte-ingresso-em-2022/proposta_projeto_ppgte_modelo_2022.doc/view
 - b) A redação da proposta do projeto de pesquisa deve seguir as normas de informação e documentação de citação e apresentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras associações congêneres;
4. **Currículo no formato Lattes (Modo “Completo”):** O currículo deve ser preenchido na Plataforma Lattes, e em nenhuma hipótese será aceito outro formato ou tipo de currículo.

4.2 Organização e Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo no formato Lattes, a proposta de projeto de pesquisa e a carta de intenção devem ser enviados em formato PDF por meio da página:

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/documentos/formularios/processo-de-selecao-para-ingresso-no-ppgte-em-2022/view>. Cada arquivo não pode exceder 10MB.

Os respectivos arquivos de inscrição, carta de intenção, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

1. Devem iniciar com o Identificador do Curso: “M” para mestrado e “D” para doutorado;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
2. Devem Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
3. Devem Incluir o Dia e o mês do nascimento, no formato “DDMM”;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
4. Devem Incluir Identificador do Arquivo: “FI” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo no Formato Lattes Completo, “CA” para Carta de Intenção; e “PP” para Proposta de Projeto de Pesquisa.
5. Devem terminar com o tipo do arquivo “.pdf”

Exemplos:

- a. Documentos (FI, CL, PP e CA) do candidato ao mestrado (M) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril. O nome dos arquivos a submeter seriam:
M_JoaoTorres_0704_FI.pdf
M_JoaoTorres_0704_CL.pdf
M_JoaoTorres_0704_PP.pdf
M_JoaoTorres_0704_CA.pdf
- b. Documentos (FI, CL, PP e CA) da candidata ao mestrado (M) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro. O nome dos arquivos a submeter seriam:
M_MariaAlves_2310_FI.pdf
M_MariaAlves_2310_CL.pdf
M_MariaAlves_2310_PP.pdf
M_MariaAlves_2310_CA.pdf

4.3 Observações Gerais quanto às Inscrições e a necessidades especiais:

1. Não serão realizadas inscrições no PPGTE ou na Secretaria da Pós-Graduação (DIRPPG-CT);
2. O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
3. Não será permitida a substituição de documentos ao longo do processo;
4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital;
5. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização de certas etapas do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Comissão de Seleção do Programa, por e-mail (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente durante o período das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esta solicitação formal.

5. DA CARTA DE INTENÇÃO, DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO NO FORMATO LATTES

A apreciação e análise da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório. A apreciação do currículo no formato Lattes será qualitativa, tomando por base a produção intelectual e suas relações com a experiência profissional, a participação em projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e de popularização do conhecimento, o envolvimento e a organização de eventos, a participação em projetos e iniciativas, e a supervisão de atividades e pessoas.

5.1 Da carta de intenção

1. A redação da carta de intenção deve se limitar aos conteúdos, formatação, limites de tamanho e ao teor especificados no modelo disponível no item 4.1.2;
2. O tamanho do arquivo da carta de intenção não pode superar 10MB.

5.2 Das características e critérios da avaliação da carta de intenção

1. A carta de intenção será avaliada por pelo menos dois (duas) docentes do PPGTE;
2. A carta receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
3. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:
 - i. adequação da carta de intenções à proposta de projeto de pesquisa;
 - ii. articulação entre a experiência profissional e o projeto de pesquisa;
 - iii. aderência da proposta aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE;
 - iv. argumentação e pertinência das produções indicadas aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da carta de intenção será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

5.3 Da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto deve ter entre 3.000 e 6.000 palavras, incluindo preâmbulo e seção de referências;
2. A redação da proposta de projeto de pesquisa deve seguir o estilo de documentação e referências de redação acadêmica recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outras associações congêneres.
3. A proposta de projeto de pesquisa deve explicitar e contextualizar o problema ou questão a serem abordados, justificar o recorte do objeto de pesquisa, indicar os procedimentos metodológicos associados aos recursos envolvidos e aos resultados almejados, e discutir eventuais desafios e limitações.
4. O tamanho do arquivo da proposta de projeto de pesquisa não pode superar 10MB;

5.4 Das características e critérios da avaliação da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto de pesquisa será avaliada por pelo menos dois(duas) docentes do PPGTE;
2. A proposta de projeto de pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
3. Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa são:

- i. aderência da proposta em Ciência, Tecnologia e Sociedade no âmbito da(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) pelo(a) candidato(a);

- ii. consistência e clareza da hipótese ou questão de pesquisa;
- iii. problematização da fundamentação teórica;
- iv. coerência e exequibilidade na escolha de métodos e técnicas de pesquisa;
- v. uso da escrita acadêmica, de normas e estilos.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final proposta de projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

5.5 Da nota final da etapa avaliação da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes

1. Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0;
2. A nota resultante desta etapa é obtida pela média ponderada das notas da carta de intenção (peso 3,0) e da proposta de projeto de pesquisa (peso 7,0), conforme a fórmula a seguir:

$$NOTA = ((NCA*3,0) + (NPPP*7,0)) / 10,0, \text{ em que:}$$

NOTA é a nota da etapa;

NCA é a nota da avaliação da carta de intenção; e

NPPP é a nota da avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

6. DA ENTREVISTA

A entrevista consiste na arguição, pela banca examinadora, e respectiva defesa, pelo(a) candidato(a) acerca da Carta de Intenções e da Proposta de Projeto de Pesquisa enviada a este processo seletivo.

A etapa de entrevistas é eliminatória e classificatória.

Período das entrevistas: de 16 de novembro a 27 de novembro de 2021.

A entrevista será realizada por docentes do PPGTE, por videoconferência, tendo o cronograma e as ferramentas divulgadas no site do PPGTE.

6.1 Características da entrevista

1. O não comparecimento à entrevista na data, horário e videoconferência definidos e publicados no site do PPGTE, implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
2. A entrevista será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, dois (duas) docentes do PPGTE;
3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência;
4. Ao se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) expressa consentimento livre e esclarecido em ter registradas sua imagem, sua voz, e o ambiente de onde vier a realizar a entrevista, apenas para fins deste processo de seleção, aceitando assim que esta seja gravada;
5. As entrevistas poderão ser gravadas, sem caráter de obrigatoriedade e com a anuência dos/das envolvidos/as, de modo a comprovar a identidade do(a) candidato e suas respostas à banca;
6. Caso não seja viável o registro, em vídeo ou áudio, parcial ou completo, da entrevista por parte do PPGTE, o parecer da banca o substitui;
7. Estes registros serão de acesso restrito à comissão de seleção e permanecerão arquivados até a conclusão do processo de seleção. Findo o processo seletivo, estas gravações serão destruídas.
8. As gravações não serão divulgadas;
9. As plataformas de videoconferência a serem utilizadas serão divulgadas junto ao cronograma de entrevistas.
10. A entrevista está restrita a(o) candidata(o) e aos(as) entrevistadores(as).

6.2 Dos critérios de avaliação da entrevista

A avaliação da entrevista obedece à qualidade da apresentação e das respostas do(a) candidato(a) à arguição da banca, distribuídos entre os seguintes critérios:

- i. Defesa do(a) candidato(a), conforme documentado pela carta de intenção e proposta do projeto de pesquisa;
- ii. Argumentação pela Inserção e aderência da proposta de projeto de pesquisa na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e na(s) linha(s) de pesquisa indicada(s);
- iii. Explicação da viabilidade de desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa;
- iv. Explicação da relevância da trajetória profissional e pessoal para o desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da entrevista será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0.

7. DO RESULTADO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)

7.1 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo é composta pela média aritmética das notas obtidas nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

7.2 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGTE em 2022, considerando o número de vagas deste processo de seleção, será publicada no sítio internet do PPGTE e em edital do PPGTE de acordo com o cronograma disposto no item 2 desse Edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos, fundamentados e circunstanciados nos termos e critérios do presente edital, deverá ser encaminhado por e-mail selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br de acordo com o cronograma disposto no item 2 deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será divulgado pelo PPGTE, conforme item 2 deste Edital.

Durante o processo de matrícula é necessário apresentar a seguinte documentação e entregar as respectivas fotocópias, para reconhecimento, conforme a Lei no 13.726, de 2018:

1. Carteira de identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, passaporte;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diploma de Graduação;
5. Para a graduação no Brasil o(a) candidato(a) poderá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de diploma de graduação em trâmite, sendo-lhe concedido 12 meses de prazo para a apresentação do diploma. O não cumprimento deste prazo implicará desligamento do curso.
6. A não entrega da documentação comprobatória ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga;

Observações sobre a documentação:

1. Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, esta que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso etc) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país donde o documento é originário, desde que este seja signatário da referida convenção.
2. Para a matrícula, pode ser solicitada a tradução dos documentos (Diplomas, Históricos Escolares e outros), a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira.

Observações sobre candidatos(as) estrangeiros(as):

1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) é responsável pela obtenção do(s) visto(s) para sua permanência no Brasil durante a realização do curso de mestrado; pela apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos pertinentes, como, também, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DO FORO E DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento;
2. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, incompletas ou inverídicas, implicando na não satisfação das condições estabelecidas neste Edital;
3. O PPGTE não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo;
4. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade e do curso de mestrado em Tecnologia e Sociedade, naquilo que concerne disciplinas obrigatórias, estão previstas de segunda-feira a sexta-feira, e, distribuídas preferencialmente no período matutino. Outras atividades, inclusive disciplinas, podem ser ofertadas nos períodos vespertino ou noturno, ou mesmo em outros dias da semana, conforme as atividades de pesquisa exigirem;
5. A duração mínima do mestrado será de doze (12) meses e a máxima de vinte e quatro (24) meses;

6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE;
7. Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba –Seção Judiciária do Paraná.
8. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no sítio internet do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA UMA COMPREENSÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGTE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology; **Technê**, v. 14, n. 1, p 3-15, 2010. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew (2010) *Do essencialismo ao construtivismo*. A filosofia da tecnologia numa encruzilhada. IN: NEDER, Ricardo T. (org) **Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3. 2010. ISSN 2175.2478. pp 246-285 Disponível em <https://extensao.milharal.org/files/2013/06/Andrew-Feenberg-Livro-Coletanea.pdf> e em http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Do_essencialismo_ao_construtivismo.pdf Acesso em: 10 de junho de 2020.

LATOURETTE, Bruno A Collective of Humans and Nonhumans: Following Daedalus's labyrinth. IN: LATOURETTE, Bruno (1999). **Pandora's Hope**: Essays on the reality of Science Studies. Cambridge, Massachusetts and London, England, p. 174-215. Também disponível como LATOURETTE, Bruno (2001) *Um coletivo de humanos e não-humanos*: No labirinto de Dédalo. IN: LATOURETTE, Bruno (1999) **A Esperança de Pandora**: Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC Editora da Universidade do Sagrado Coração, pp. 201-246.

LIMA JUNIOR, Paulo et al . Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru , v. 20, n. 1, p. 175-194, mar. 2014 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso. <https://doi.org/10.1590/1516-73132014000100011>. Acesso em: 02 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

MOURA, Clóvis. Cap. III. Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. In: _____. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PERDOMO REYES, Inmaculada (2016). *Género y tecnologías*. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad** - CTS, 11(31),171-193. ISSN: 1668-0030. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=924/92443623007> Acesso em 10 de Junho de 2020.

TED CONFERENCES. **Chimamanda Ngozi Adichie: The danger of a single story**. , TED Global 2009. [S.l: s.n.]. Disponível em: http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story. Acesso em: 3 abr. 2014.

THOMAS, Hernán. **Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina**. Disponível em:

https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/125273/mod_folder/content/0/Livros/rts_caminhos.pdf?forcedownload=1 . Acesso em: 02 jun. 2018.

VESSURI, Hebe. De la transferencia a la creatividad. *Polis*, v. 1 n. 3, 2002. Disponível em: <[De la transferencia a la creatividad](#)>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. **Politics**. Is there a right to shape technology? Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. (1986) *Do Artifacts have Politics?* IN: WINNER, Langdon (1986) **The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology**. Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em português como *Artefatos têm Política?* Em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm> Acesso em: 10 de junho de 2020.

WINNER, Langdon (2017) **Is there a right to shape technology?** IN: Landon Winner on politics, technology and the arts. Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology> e em https://www.researchgate.net/publication/260983394_Do_essencialismo_ao_construtivismo_A_filosofia_da_tecnologia_numa_encruzilhada . Acesso em: 10 de junho de 2020

MEDIAÇÕES E CULTURAS

BELEZA, JOANA; MULLER, JULIANA; PEREIRA, CLÁUDIA DA SILVA. *Museus, coisas e pessoas: três estudos de caso para refletir sobre os vínculos entre materialidade e vida social.* **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 27, e19, 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142019000100310&lng=en&nrm=iso>. access on 10 June 2020. Epub Oct 14, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-02672019v27e19>.

CABRAL, Ana Claudia de Moura. A profissionalização da mulher no Campo artístico. *Ícone: Revista Brasileira de História da Arte*, v. 3, n. 3, p. 86–126, 6 dez. 2018. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/icone/article/view/85556> . Acesso em 10 de Junho de 2020.

GOMES, Geovane Ferreira; MORAIS de SOUSA, Cidoval; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. *Tecnologia e Sociedade: Álvaro Vieira Pinto e a filosofia do desenvolvimento social.* **Interações**, v. 18, n. 2, pp 129-144, abr/jun 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/inter.v18i2.1421>> Acesso em 21/06/2021.

GUERRA, Paula. *Nothing is forever: um ensaio sobre as artes urbanas de Miguel Januário±MaisMenos±.* **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 25, n. 55, p. 19-49, Dec. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832019000300019&lng=en&nrm=iso>. access on 10 June 2020. Epub Dec 02, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-71832019000300002>.

KRENAK, Ailton. *Ecologia Política.* **Ethnoscientia**, v. 3, n. 2, ago. 2018. ISSN 2448-1998. Disponível em: <http://www.ethnoscientia.com/index.php/revista/article/view/193>. Acesso em: 10 Jun. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.22276/ethnoscientia.v3i2.193>.

POZO, Lola Martínez. *Códigos corporales y tecnológicos: Los feminismos como prácticas hacker.* **Cad. Pagu**, Campinas, n. 57, e195703, 2019. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 de Junho de 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2016) *Epistemologies of the South and the Future.* In: **From the European South: a transdisciplinary journal of postcolonial humanities**, 1, 17-29. Disponível em <http://europeansouth.postcolonialitalia.it/archive>, e em http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20futur_e_Poscolonialitalia_2016.pdf Acesso em 10 de Junho de 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *LENDO E AGENCIANDO IMAGENS: O REI, A NATUREZA E SEUS BELOS NATURAIS.* **Sociol. Antropol.**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 391-431, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/2238-38752014v425>.

TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

LÁRRION, Jósean. *Teoría del actor-red. Síntesis y evaluación de la deriva postsocial de Bruno Latour.* *Revista Española de Sociología*. [S. L.], v. 28, n.2 2019. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6937355>

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 1. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>)

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 2. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>)

MAZZUCATO, M. O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado. 1.. Edição São Paulo: Portfolio – Penguin, 2014.

SILVA, Sandro Dutra e; FERNANDES, Valdir. Humanidades: desencantamento e desafios. Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 62-77, set./dez. 2020. <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/821>

TECNOLOGIA E TRABALHO

AULER, Décio; DELIZOICOV, Demétrio. *Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano*. **Linhas críticas**, v. 21, n. 45, p. 275-296, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4525/4133>. Acesso em: 13 jun. 2020. <https://doi.org/10.26512/lc.v21i45.4525>.

ANTUNES, Ricardo. *Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho*. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.83, p. 19-34, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 12 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.431>

HIRATA, Helena. *Gênero, patriarcado, trabalho e classe*. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HUWS, Úrsula. *Mundo material: o mito da economia imaterial*. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p-24-54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LIMA, Betina Stefanello. *O labirinto de cristal: as trajetórias das cientistas na Física*. **Rev. Estud. Fem.** [online], v.21, n.3, 2013, p.883-903. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/07.pdf>. Acesso em: 14/06/2020.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães; RODRIGUES, M. F.; NUNES, Albino O. *A pertinência do enfoque ciência, tecnologia e sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica*. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 117-129, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5457/pdf>. Acesso em: 02 jun. 20. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2016.5457> .

RAMOS, Marise Nogueira. *Políticas e História da Educação Profissional: onde estamos, como chegamos e para onde vamos?* **Cadernos de Pesquisa**, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13040/7095>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n4p45-59>.

SCHIEBINGER, Londa. *Expandindo o Kit de Ferramentas Agnotológicas: Métodos de Análise de Sexo e Gênero*. **Revista Feminismos** (online), v.2 n.3, 2014, p. 85-103. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30035/17767>. Acesso em: 14/06/2020.